

EDITAL Nº 049 DE 20/12/2024 - FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA: GESTÃO EMPRESARIAL E DO CURSO DE DIREITO DA FACELI PARA 2025 (1º e 2º SEMESTRES) - ÁREA: DIREITO PÚBLICO E CONVOCA O PROFESSORES APROVADOS E CLASSIFICADOS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições, divulga o **resultado final**, após o prazo para recursos, do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professor para o curso de Administração na área de **Gestão Empresarial**, e do curso de Direito da Faceli para 2025 (1º e 2º semestres), na área de **Direito Público**, referente ao Edital Nº 039/2024 e convoca os professores aprovados e classificados.

1 - DO RESULTADO

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as), após o prazo para recursos, com suas respectivas pontuações obtidas nas duas etapas e pontuação total, está contida no **Anexo I** deste edital, em ordem decrescente de pontos.

2 - DAS CONVOCAÇÕES

2.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) listado(a) no **Anexo II**, classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas, a comparecer à sede da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no setor de RH, nos dias **03 a 07/02/2025**, no horário de **8 às 17h**, munido(a) da documentação listada no item 4 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

2.2 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) não possa entregar a documentação pessoalmente, poderá fazê-lo por procuração pública ou particular, **específica para este fim**.

2.3 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item anterior, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.4 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

3 - DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Ficam cientes todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) que compõem o quadro de reserva do processo seletivo, cuja validade é até 31.12.2025.

4 - DA LISTA DE DOCUMENTOS

4.1 No ato da contratação, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá fazer a entrega da documentação abaixo, na forma especificada, devendo apresentar o documento original, quando solicitado, a qualquer tempo.

- a) 01 Foto 3x4 - (Colorida Recente)
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável – (cópia simples)
- c) Certidão dos filhos que sejam dependentes do Imposto de Renda;
- d) CPF dos dependentes para fins de Imposto de Renda e eSocial;
- e) Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- f) Carteira de Trabalho (página da foto e o verso) – (cópia simples)
- g) PIS ou PASEP – (cópia simples)
- h) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- i) Título Eleitoral – (cópia simples)
- j) Certidão de Quitação com as Obrigações Eleitorais (Original) disponível no site www.tse.gov.br.
- k) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- l) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
- m) Comprovante de Nível de Escolaridade exigido para o cargo
- n) Comprovante de Residência (atualizado) – (cópia simples);
- o) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- p) Atestado de Bons Antecedentes (Original) no site www.sesp.es.gov.br.
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil, Criminal e Fiscal) (Original) – disponível no site www.tjes.jus.br - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez;
- r) Declaração de Bens e Valores (formulário oferecido pela Faceli)
- s) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (formulário oferecido pela Faceli)

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Presidência da Fundação Faceli.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 20 de dezembro de 2024.

(original assinado)
JOÃO ADORIS PANDOLFI

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli

ANEXO I

**LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NAS DUAS ETAPAS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSOR PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA: GESTÃO
EMPRESARIAL E DO CURSO DE DIREITO DA FACELI PARA 2025 (1º E 2º
SEMESTRES) – ÁREA: DIREITO PÚBLICO**

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO				
Área: Gestão Empresarial				
n.	Nome do candidato	1ª. Etapa	2ª. Etapa	Total
1	Vasconcelos Zuqui	50,00	97,10	147,10
2	Francisco Silva Antônio de Carvalho	43,20	93,50	136,70
3	Valério Givisiez Vilete Santos	39,20	97,00	136,20
4	Danilo Marcos Farias Mota	25,65	99,00	124,65

CURSO DE DIREITO				
Área: Direito Público				
n.	Nome do candidato	1ª. Etapa	2ª. Etapa	Total
1	Matheus Soprani Lopes da Silva	30,90	100,00	130,90
2	Caroline Possato Rocha	28,25	80,00	108,25

ANEXO II

LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA: GESTÃO EMPRESARIAL E DO CURSO DE DIREITO DA FACELI PARA 2025 (1º E 2º SEMESTRES) – ÁREA: DIREITO PÚBLICO

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Gestão Empresarial	1. Vasconcelos Zuqui	147,10

CURSO DE DIREITO:

ÁREA	CANDIDATO	PONTOS
Direito Público	1. Matheus Lopes da Silva	130,90